



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-383/20, de 10 de março de 2020

Institui comissão para elaboração da proposta de regulamento das equipes de competição do CEFET-MG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, conforme discussão na 147ª reunião, resolve:

Art. 1º - Instituir comissão para elaboração da proposta do regulamento das equipes de competição do CEFET-MG.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para apresentarem ao Conselho de Extensão, na 148ª reunião, dia 13/04/2020, a proposta de regulamento mencionada no art.1º.

Euler Cunha Martins
Flávio Luis Cardeal Pádua
Glauciene Silva Martins
Patricia Rodrigues Tanuri Batista.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput deste artigo, fica designado o servidor Flávio Luis Cardeal Pádua como presidente da comissão.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Flávio Luís Cardeal Pádua
Presidente do Conselho de Extensão

